



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

Lei nº 2229/2008.

Ementa: Denomina Logradouro Público, e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Escada.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **AMARA DA SILVA**, à Rua (01)um – onde mora Edilene, n Loteamento Santa Terezinha no Distrito de Frexeiras na cidade de Escada.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado à confecção de Placas Luminosos para identificação da área.

Parágrafo Único. As despesas decorrentes da aplicação que menciona este artigo, correrá por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Escada, 28 de Novembro de 2008.


Jandelson Gouveia da Silva
Prefeito

Recebi em 29/12/2008
Kledson B

“ NOVOS RUMOS, NOVAS CONQUISTAS ”